

Processo Licitatório nº: 17/00011-PP;


Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, CENTRAL DE GÁS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN;

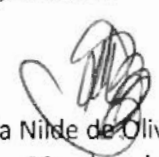
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e dezessete às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com o julgamento dos documentos de habilitação da Licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, CENTRAL DE GÁS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para fins de REGISTRO DE PREÇOS.** Informamos que na sessão de abertura compareceram 02 licitantes, a saber, **ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME** e **SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**. Ressalte-se que os lotes 2 e 3 foram DESERTOS e os lotes 4 e 5 foram frustrados. Após a sessão de abertura, abertos os documentos de habilitação, a comissão de Licitação encaminhou o balanço patrimonial ao setor de contabilidade, tendo tal documento sido analisado e aprovado, conforme parecer técnico anexado aos autos do processo em epígrafe. Dando continuidade, o senhor Pregoeiro e os membros da comissão de licitação empreenderam a análise e, constatou-se que a Empresa classificada para o lote 01, a saber, **ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, está **HABILITADA COM RESSALVAS por ter apresentado certidão Negativa de Débitos Federais vencida. Contudo, por tratar-se de Microempresa goza dos benefícios do Art. 42 e §§ 1º e 2º do Art. 43, todos da Lei Complementar 123/2006.** Assim, a comissão informa que após o envio da proposta ajustada, que deverá ser enviada em 24 horas, bem como do envio da certidão negativa supracitada, em até cinco dias conforme a legislação supra, a comissão irá proceder com a Declaração do Vencedor.

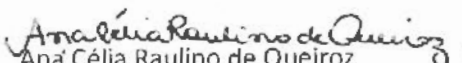


Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros
Pregoeiro

Membros da Comissão de Licitação:



Maria Nilde de Oliveira Batista
Membro da CPL



Ana Célia Raulino de Queiroz
Membro Técnico da CPL